



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

LEI

GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 0416/2008 - REMANEJA DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS VIGENTES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIA**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

LEI MUNICIPAL Nº 416/2008.

“Remaneja dotações orçamentárias
vigentes e dá outras providências”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI, ESTADO DA PARAÍBA,
FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Para atender a Lei Orçamentária Municipal nº 0397/2007, no seu artigo 7º, alínea “c”, e cumprindo o Art. 167, inciso IV da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a remanejar recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

Art. 3º - Fica aberto ao orçamento um crédito de R\$ 267.700,00 (duzentos e sessenta e sete mil, setecentos reais) para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

2.02.00	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.1002.1005	- Aquisição de equipamentos		
1.1.01.00.00	- Recursos Próprios		
4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00
04.122.1002.2005	- Manutenção das atividades da Sec. de Adm. Geral		
1.1.01.00.00	- Recursos Próprios – Tesouro		
3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	500,00
3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	8.500,00
2.05.00	- SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12.361.2015.2022	- Manut. dos enc. c/o ensino fundamental		
1.1.02.00.00	- Recursos MDE – 25%		
3.3.90.14.00	- Diárias – Pessoal Civil	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
2.1.01.00.00	- Recursos FUNDEB – 60%		
3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
2.1.02.00.00	- Recursos FUNDEB – 40%		
3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	14.000,00
3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
12.361.2016.1016	- Const. ampl. e rec. de Unidades Escolares		
1.1.02.00.00	- Recursos MDE – 25%		
4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	R\$	10.000,00
12.365.2020.2026	- Manutenção das atividades da Creche		
1.1.02.00.00	- Recursos MDE – 25%		

3.3.90.30.00	- Material de Consumo	R\$	2.000,00
13.392.2022.2028	- Manutenção das atividades culturais		
1.1.01.00.00	- Recursos Próprios		
3.3.90.30.00	- Material de Consumo	R\$	3.600,00
3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	45.000,00
2.08.00	- SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
04.122.1005.2036	- Manut. das atividades da Sec. de Serviços Urbanos		
1.1.01.00.00	- Recursos Próprios		
3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	7.000,00
3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	4.000,00
3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
04.122.2028.1033	- Ampl. e rec. de prédios públicos		
1.1.01.00.00	- Recursos Próprios		
4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	R\$	2.000,00
15.453.2030.1041	- Const. e rec. de calçamento e meio-fio		
1.1.01.00.00	- Recursos Próprios		
4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	R\$	102.100,00
26.782.2033.1047	- Construção de um terminal rodoviário		
1.1.01.00.00	- Recursos Próprios		
4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	R\$	49.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$	267.700,00

Art. 4º - Fica anulado, para atender o remanejamento de dotações, as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

2.04.00	- SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
17.511.2012.1011	- Construção de privadas higiênicas		
1.1.01.00.00	- Recursos Próprios		
4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	R\$	11.000,00
2.09.00	- SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
20.601.2035.1051	- Construções de benfeitorias para o fomento do produção agropecuária		
1.1.01.00.00	- Recursos Próprios		
4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	R\$	66.700,00
20.602.2037.1052	- Construção de uma usina de beneficiamento de leite caprino		
5.3.01.99.00	- Outros Convênios		
4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	R\$	190.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	R\$	267.700,00

Art. 5º - Fica revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor com efeito retroativo para 01 de setembro de 2008.

São João do Cariri, 12 de Dezembro de 2008.


Valter Marcene Medeiros
-Prefeito Constitucional-



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407082316
Título	LEI Nº 0416/2008 - REMANEJA DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS VIGENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA
Tipo da matéria	LEI
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	12/12/2008
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 12/12/2008. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407082316&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 05:49



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407082316**, intitulada **LEI Nº 0416/2008 - REMANEJA DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS VIGENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 12/12/2008

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

LEI Nº 0416/2008 - REMANEJA DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS VIGENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407082316&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 05:49